



CTLOGÍSTICA
Câmara Temática de Logística
C E A R Á

ENTRAVES PORTUÁRIOS

REUNIÃO CTLOG -16/05/18

- **Criação abril 2018 da Comissão Entraves Portuários em âmbito CTLOG;**
- **Comissão terá por escopo identificar os entraves provocados por Órgãos Anuentes que impactam o desenvolvimento do comércio exterior e inibem a competitividade do modal marítimo, promovendo-se as ações corretivas necessárias junto aos respectivos atores;**
- **Constituída por 8 Membros de segmentos logísticos:**

José Alcântara	Porto do Pecém
Raimundo José	Porto do Mucuripe
Jamiro Dias	Agenciamento Marítimo
Flaviano Nobre	Operador Portuário
Ricardo Valente	Assessoria Jurídica
Marco Massari	Transporte Rodoviário de Cargas
Paulo Rocha Jr.	Despacho Aduaneiro
Bruno Iughetti	Coordenador da Subcomissão

PREÂMBULO

- **Entraves provocados por Órgãos Anuentes nas operações portuárias impactam o desenvolvimento do comércio exterior e da competitividade do modal marítimo;**
- **Tais entraves geram séria preocupação de todos os setores da indústria e do comércio que dependem do transporte marítimo;**
- **Promover workshops com os atores diretamente ligados a atividade marítima e portuária para discussão dos assuntos e providências;**
- **Proposta para que os problemas impactantes sejam levados ao conhecimento do governo estadual, Conaportos local e a sociedade empresarial.**

AUTORIDADE PORTUÁRIA - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

- **Restabelecer as reuniões em bases bimensais do CONAPORTOS Local com a presença de representante do dos segmentos de agenciamento marítimo e operadores portuários na condição de convidados. Arcabouço Legal: Decreto nº 7.861 § 5º item II de 06/12/12;**
- **Concluir a manutenção e instalação das câmaras CFTV permitindo que a Aduana revise o procedimento quanto aos escaneamento em duplicidade dos contêineres vazios;**
- **Urgenciar a realização da dragagem do berço de atracação do Terminal Multiuso (Passageiros) que alavancará o turismo de cruzeiros marítimos no Estado.**

AUTORIDADE MARÍTIMA - CAPITANIA DOS PORTOS

- **Liberação de Recursos Financeiros pela DPC destinados à Capacitação e Qualificação da Mão de Obra Portuária conforme Programa do Ensino Profissional Marítimo para Portuários - PREPOM**

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA

- **Auditores Fiscais retornarem ao atendimento após as 17 horas de segunda a sexta feira e expediente aos sábados e domingos em regime de plantão; **Status atual:**
Pecém: domingo a domingo das 08h00 as 14:00 em caráter temporário;
Mucuri: domingo a domingo das 07h00m as 19h00m**
- **Acatarem, nas sextas feiras, a apresentação dos comprovantes de pagamento das taxas para efeito de emissão da “Livre Prática”;**
- **Promover a reposição dos servidores aposentados.**

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – ADUANA

- **Descontinuação do procedimento exigindo duplo escaneamento de contêineres vazios, fato gerador de custos adicionais e perda de produtividade (Mucuriipe);**
- **Unificação de Instruções e Procedimentos entre Pecém e Mucuriipe;**
- **Horários de atendimento restritivos:**
 - ✓ **Mucuriipe: De segunda a sexta das 07h30m às 17h30m**
 - ✓ **Pecém: De segunda a sexta das 08h00m às 15h30m**
- **Escaneamento de contêineres passe a ser realizado por amostragem.**



MAPA - SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

- **Auditores Fiscais retornarem ao atendimento após as 16 horas de segunda a sexta feira e expediente aos sábados e domingos em regime de plantão;**
- **Descentralização dos Fiscais da sede situada na Av. Expedicionários para os portos do Pecém e Mucuripe;**
- **Utilização de médicos veterinários para inspeção de frutas para suprir a falta de agropecuários;**
- **Vagas de Servidores que se aposentam não são preenchidas ;**
- **Adequação do quadro de servidores através de concurso público.**



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

- **Prestação de esclarecimentos ao segmento das Agências Marítimas das dúvidas geradas pela Nova Lei da imigração (LEI Nº 13.445, de 24 de maio de 2017);**
- **Esclarecimentos acerca das Normas que regem os procedimentos de imigração aplicadas às tripulações de navios de bandeiras estrangeiras que sempre deixaram dúvidas dando as interpretações diversas entre Agentes da Policia Federal;**
- **Realizar workshop pela Policia Federal aos Agentes Marítimos.**

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO – ANTAQ

- **Revisão das competências visto que muitas se confundem com as do Ministério do Trabalho e Emprego e Receita Federal;**

Fortaleza, 24 de abril de 2018

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

Ofício nº 1/2018

À

Agência do Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE

At. Dr. Eduardo Neves

MD Diretor Presidente da ADECE

Assunto: Entraves Portuários

Prezado Dr. Eduardo,

Cumprimentando-o cordialmente, a **CÂMARA TEMÁTICA DE LOGÍSTICA – CTLOG** vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar providências para que sejam solucionados sérios entraves provocados por Órgãos Anuentes nas operações portuárias que impactam o desenvolvimento do comércio exterior e da competitividade do modal marítimo.

Assim, sugerimos que sejam promovidos, por essa Agência, workshops com os atores diretamente ligados a atividade marítima e portuária para discussão dos assuntos pontuados e observância das providências requeridas.

Dessa forma, explicitamos aqui tais entraves a que nos referimos:

Com a Companhia Docas – Autoridade Portuária

Restabelecimento de reuniões em bases bimensais do CONAPORTOS Local com a presença de representante dos segmentos de agenciamento marítimo e operadores portuários na condição de convidados, de acordo com o Decreto n° 7.861 § 5° item II de 06/12/12;

Conclusão da manutenção e instalação das câmaras CFTV permitindo que a Aduana revise o procedimento quanto a exigência do escaneamento em duplicidade dos contêineres vazios;

Urgenciar a realização da dragagem do berço de atracação do Terminal Marítimo Multiuso (de Passageiros), que alavancará o turismo de cruzeiros marítimos no Estado.

Com a Capitania dos Portos (Autoridade Marítima)

Liberação de Recursos Financeiros pela DPC destinados a Capacitação e Qualificação da Mão de Obra Portuária conforme Programa do Ensino Profissional Marítimo para Portuários – PREPOM.

Com a ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Retorno dos Auditores Fiscais ao atendimento após as 17 horas de segunda a sexta feira e expediente aos sábados e domingos em regime de plantão;

O acato, nas sextas-feiras, das apresentações dos comprovantes de pagamento das taxas para efeito de emissão da “Livre Prática”;

Promoção da reposição dos servidores aposentados.

Com a Secretaria da Receita Federal do Brasil (Aduana)

Descontinuação do procedimento exigido de duplo escaneamento de contêineres vazios, fato gerador de custos adicionais e perda de produtividade no Porto do Mucuri;

Unificação de Instruções e Procedimentos entre Terminal Marítimo do Pecém e Porto do Mucuri;

Estabelecimento de horários de atendimento restritivos:

Porto do Mucuri: De segunda a sexta das 07h30 às 17h30

Terminal Marítimo do Pecém: De segunda a sexta das 08h00 às 15h30

Com a Secretaria de Defesa Agropecuária – MAPA

Retorno dos Auditores Fiscais ao atendimento após as 16 horas de segunda a sexta-feira e expediente aos sábados e domingos em regime de plantão;

Descentralização dos Fiscais na sede situada na Av. Expedicionários para os portos do Pecém e Mucuripe como anteriormente;

Utilização de médicos veterinários para inspeção de frutas para suprir a falta de agropecuários;

Vagas de Servidores que se aposentam não são preenchidas;

Promoção da reposição dos servidores aposentados através de concurso público.

Com o Departamento de Polícia Federal

Prestação de esclarecimentos ao segmento das Agências Marítimas das dúvidas geradas pela Nova Lei da Imigração (Lei nº 13.445, de 24 de Maio de 2017);

Esclarecimento acerca das normas que regem os procedimentos de imigração aplicados às tripulações de navios de bandeiras estrangeiras, que sempre deixaram dúvidas, devido as interpretações diversas entre Agentes da Polícia Federal;

Realização de workshop pela Polícia Federal aos Agentes Marítimos de Navegação.

Com a Agência Nacional de Transporte Aquaviário - ANTAQ

Revisão das competências, visto que muitas vezes se confundem com as do Ministério do Trabalho e Emprego e Receita Federal;

APRESENTAÇÃO DAS DEMANDAS AOS ÓRGÃOS ANUENTES

Certos de que a presente solicitação será atendida com a devida urgência, apresentamos nossos elevados protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos

Atenciosamente

Heitor Studart
Presidente da CTLOG

Cópia para
DR Cesar Ribeiro – Secretário da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE



OBRIGADO